ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **Indicação Ao Secrectário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto Portilho Varella e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (DEMUTTRAN), Sr. Genir Carneiro** para que seja realizada a instalação de placas de identificação de ruas no bairro São Joaquim.

Considerando que o bairro São Joaquim, localizado neste município, encontra-se em fase de crescente urbanização e desenvolvimento, e que a sinalização de vias públicas é essencial para a organização do trânsito e o auxílio à mobilidade urbana, venho, por meio desta, indicar a necessidade de instalação de placas de identificação das ruas daquele bairro.

Atualmente, diversas vias do bairro não possuem placas de identificação com o nome das ruas, o que dificulta a orientação de motoristas, pedestres e prestadores de serviços, além de gerar transtornos em casos de emergência, como o atendimento médico ou de segurança pública. A falta de sinalização adequada também impacta diretamente na experiência de quem circula pela localidade, comprometendo a segurança e a praticidade do dia a dia.

Dessa forma, solicito que seja feita uma avaliação pelo DEMUTTRAN e que se providencie a instalação das placas de identificação das ruas abaixo listadas.

Rua Antônio Tureta
Rua Benedito dalapaula
Rua Nelson Andrade
Rua do Mutirão
Rua Madre Tereza de Calcutá
Rua da Fraternidade
Rua Petronela Guilherme
Rua Altamir Ferreira Santana
Rua da Floresta
Rua da Educação
Rua Margarida
Rua da Fazenda
Rua Medina
Rua João Micael
Rua Princesa Dayana

ADILSON DUARTE
VEREADOR

Rua Ayrton Sena
Rua Cândido Portinari
Rua Heberty de Souza



Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de fevereiro de 2025